



TERMO DE REFERÊNCIA

UNIDADE ADMINISTRATIVA EMITENTE

SRF-I-UBERABA / AF/1º NÍVEL/UBERABA

PAGINA
1/4

Nº. 001 / 2018

DATA

17/05/2018

REFERÊNCIA

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 1191066 000002/2018

Serviços de instalação e montagem e desmontagem de divisórias prestados por pessoa jurídica.

CONTEÚDO

1. Objeto

O presente Termo de Referência tem por objeto a prestação de serviço de instalação de 10,07m² de divisórias, com fornecimento de painéis Eucatex ou similar, porta completa, 01 (um) vidro transparente de 4mm, medindo 1,05 por 1,17m, perfis de aço naval e vidros boreal;

Serviços de cortes em divisórias para instalação e fornecimento de 01 (uma) porta completa;

Fornecimento e substituição de 6,74m² de divisórias Eucatex com perfil aço naval, na sala de apoio do Gab/SRF/Uberaba;

OBS: Fornecer todo material necessário com visita in loco, para conhecer todo serviço a ser instalado.

2. Caracterização do Objeto

Item	Código do item no SIAD	Código item de material ou serviço	Qtde	Unidade de medida	Descrição do item
01	2194	04020154	01	Serviço	Serviço de Instalação e montagem e desmontagem de divisórias prestados por pessoa jurídica.

3. Descrição Detalhada do Item:

O presente Termo de Referência tem por objeto a prestação de serviço de instalação de 10,07m² de divisórias, com fornecimento de painéis Eucatex ou similar, porta completa, 01 (um) vidro transparente de 4mm, medindo 1,05 por 1,17m, perfis de aço naval e vidros boreal;

Serviços de cortes em divisórias para instalação e fornecimento de 01 (uma) porta completa;

Fornecimento e substituição de 6,74m² de divisórias Eucatex com perfil aço naval, na sala de apoio do Gab/SRF/Uberaba;

OBS: Fornecer todo material necessário com visita in loco, para conhecer todo serviço a ser instalado.

4. Justificativa da prestação do serviço:

Facilitar os trabalhos desenvolvidos pelo Gerente de Área e coordenador do setor de Crédito Tributário da Administração Fazendária de Uberaba, bem como substituir painéis com defeito no Gabinete da Superintendência Regional da Fazenda de Uberaba.

FLUXO: VIA ÚNICA: UNID. ADM. EMITENTE-AUTORIDADE DESTINATÁRIA-UNID. ADM. EMITENTE/ARQUIVO



TERMO DE REFERÊNCIA

UNIDADE ADMINISTRATIVA EMITENTE

SRF-I-UBERABA / AF/1º NÍVEL/UBERABA

PAGINA
2/4

Nº. 001 / 2018

DATA

17/05/2018

REFERÊNCIA

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 1191066 000002/2018

Serviços de instalação e montagem e desmontagem de divisórias prestados por pessoa jurídica.

CONTEÚDO

4.1 - Base Legal

- Artigo 24, inciso II, da lei 8.666/93; Art. 1º, do Decreto nº 46.095/12; Resolução nº. 106, de 14/12/12; Resolução nº 40, de 28/05/2014; Decreto nº. 44.786, de 18/04/2008, Art. 4º, inciso XX e Lei Federal nº. 8.666/93.

5. Estimativa de Custo Total:

Atendendo ao disposto no artigo 6º, inciso I, alínea "e" do Decreto nº. 44.786, de 18 de abril de 2008, o servidor procedeu a consulta de mercado para verificação dos preços e a estimativa dos custos.

6. Previsão de Recursos Orçamentários:

As despesas decorrentes desta prestação de serviço, correrão por conta da dotação orçamentária nº 1191 04 129 015 4022 0001 33 90 39 – fontes: 10.1 e 29.1, do orçamento em vigor aprovado pela Lei nº 22.943, de 12/01/18.

7. Justificativa da Modalidade de Licitação

Sugere-se a realização de Cotação Eletrônica de Preços – COTEP, tendo em vista que o valor médio da aquisição ficou abaixo de R\$8.000,00 (oito mil reais) e devido a necessidade de maior agilidade da prestação de serviço com acomodação e segurança aos contribuintes no setor de atendimento da AF/Uberaba.

8. Local de Entrega:

Local de origem: Av. Gabriela Castro Cunha, nº 450 – Vila Olímpica - Uberaba/MG.

9. Condições de Recebimento e Obrigações das Partes

9.1 A empresa fornecedora do serviço obrigará-se-á:

- manter as condições de habilitação e as qualificações exigidas no ato convocatório, responsabilizando-se pelo fornecimento do objeto, não podendo, em nenhuma hipótese, ceder ou subcontratar, total ou parcialmente;
- Realizar a prestação de serviço na instalação das divisórias no setor de atendimento e com a troca em parte no Gabinete da SRF/Uberaba, de maneira a garantir a segurança e conforto aos contribuintes;
- providenciar a substituição do material que não corresponda às especificações contidas neste instrumento, que será aceita uma única vez, no prazo de substituição de no máximo cinco dias, contados da data da notificação expedida pelo CONTRATANTE, sem prejuízos da aplicação de penalidades;
- responsabilizar-se pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização por parte do CONTRATANTE;



TERMO DE REFERÊNCIA

UNIDADE ADMINISTRATIVA EMITENTE
SRF-I-UBERABA / AF/1º NÍVEL/UBERABA

PAGINA
3/4

Nº. 001 / 2018

DATA

17/05/2018

REFERÊNCIA

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 1191066 000002/2018

Serviços de instalação e montagem e desmontagem de divisórias prestados por pessoa jurídica.

CONTEÚDO

- e. responsabilizar-se pelos ônus relativos à execução dos serviços, inclusive fretes e seguros, desde a origem até sua entrega no local de destino, bem como pelo descarte de materiais retirados durante a execução dos serviços, sendo que os resíduos deverão ser descartados em local próprio, licenciado pelos órgãos ambientais;
- f. credenciar preposto(s) para representá-lo junto ao CONTRATANTE, com a incumbência de resolver todos os assuntos relativos à execução do objeto;
- g. entregar, após a execução do objeto, o local limpo e sem resíduos,
- h. responsabilizar-se pelo exato cumprimento de todas as obrigações e exigências decorrentes da legislação trabalhista e previdenciária, ficando claro inexistir entre seus empregados e o CONTRATANTE vínculo empregatício ou de qualquer outra natureza, razão pela qual correrão por conta exclusiva do CONTRATADO todos os ônus decorrentes de rescisões de contratos de trabalho e atos de subordinação de seu pessoal;
- i. empregar pessoal tecnicamente capacitado e qualificado para a execução do objeto;
- j. assumir a responsabilidade e o ônus pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições, emolumentos e demais tributos que incidam ou venham a incidir sobre o objeto contratado;
- k. fornecer e manter atualizado o nome completo, telefone e e-mail do preposto, responsável pelo acompanhamento do contrato.
- l. prestar garantia pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses, após recebimento definitivo dos serviços;
- m. emitir documentos fiscais e entregá-los ao CONTRATANTE.

9.2 - A Contratante obrigar-se-á:

- l. proporcionar à empresa vencedora todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes deste Termo de Referência.
- m. efetuar o pagamento de acordo com as condições estabelecidas neste documento.
- n. indicar o responsável pelo acompanhamento da entrega/execução do serviço, conforme disposto no art.67 da Lei nº 8.666/93.
- o. permitir o acesso dos profissionais da empresa vencedora aos locais de coleta e entrega, desde que devidamente identificados.
- p. notificar, formal e tempestivamente, a empresa, tão logo constate casos de irregularidades, defeitos, vícios ou incorreções durante a prestação do serviço para que a mesma adote as medidas indispensáveis ao bom andamento do que foi solicitado.
- q. notificar a empresa vencedora do certame, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades ou qualquer débito de sua responsabilidade.
- r. aplicar à empresa vencedora as penalidades regulamentares, provenientes do descumprimento das obrigações dispostas neste Termo de Referência.



TERMO DE REFERÊNCIA

UNIDADE ADMINISTRATIVA EMITENTE

SRF-I-UBERABA / AF/1º NÍVEL/UBERABA

PAGINA 4/4

Nº. 001 / 2018

DATA

17/05/2018

REFERÊNCIA

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 1191066 000002/2018

Serviços de instalação e montagem e desmontagem de divisórias prestados por pessoa jurídica.

CONTEÚDO

10. Prazo de Execução

O serviço deverá ocorrer dentro do prazo de até 30 (trinta) dias a partir da emissão do empenho e comunicação à contratada.

11. Do pagamento

O pagamento será efetuado em parcela única através de Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAF-MG , por meio de ordem bancária emitida por processamento eletrônico, a crédito do CONTRATADO, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data e entrega do Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica – (NF-e) – Danfe, devidamente conferido e atestado por responsável pelo recebimento. O atraso na entrega dos documentos de cobrança implicará na prorrogação do vencimento, proporcionalmente aos dias de atraso.

12. Da Fiscalização

A SRF-I-Uberaba/AF/1º Nível/Uberaba, é a unidade responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do serviço prestado, à qual competirá manter contatos com a CONTRATADA para a solução dos problemas detectados.

Renato Borges de Moraes
Masp: 913.702-7
TFAZ

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

MASP

Carlos Célio Cardoso

ASSINATURA DA AUTORIDADE COMPETENTE

Masp. 335.349-7

ASSINATURA DO TITULAR DA UNID. ADMINISTRATIVA

Masp. 752.393-9

Chefe da Af/1º Nível/Uberaba

DATA

ASSINATURA DA AUTORIDADE COMPETENTE

MASP

FLUXO: VIA ÚNICA- UNID. ADM. EMITENTE>AUTORIDADE DESTINATÁRIA>UNID. ADM. EMITENTE>ARQUIVO